



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – RO**

Rua Dr. Antonio Lourenço P. Lima, 2774 – Embratel - P. Velho -Tel. 0xx 69 217 7100

**Portaria n.º 247 / 2009**

Porto Velho, 22 de setembro de

2009.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto n.º. 4.123, de 18 de outubro de 1990 e Conforme Processo n.º. 1525/2009-01 de 21 de setembro de 2009.

Resolve,

Conceder diárias aos servidores abaixo, com o objetivo de emitir e renovar as carteiras dos segurados, divulgação da relação de pagamento da restituição dos 11%, cadastramento dos CPF dos pensionistas para fins de adequação ao programa de informática e DIBEN/IPAM, orientações gerais e entrega das cartilhas e apostilas sobre legislação Previdenciária e os Benefícios oferecidos pelo IPAM, através da COPREV, prestar esclarecimentos Previdenciários sobre as ações desenvolvidas pela COPREV/IPAM e entrega de extratos Previdenciários, nos Distritos de Jacy-Paraná, Mutum-Paraná, Abunã, Fortaleza do Abunã, Vista Alegre do Abunã, Extrema e Nova Califórnia, período de 05 a 09 de outubro de 2009.

Servidor	Cad	Cargo	Diárias		Valor em R\$		
			Inteira	Meia	Unit.	SubTotal	Total
Silvio Ney Leal Santos	965-2	Coordenador de Previdência	5	2x1/2	109,24 54,62	546,20 109,24	655,44
Antonio Edson Andrade	11-6	Oficial Previdenciário	5	2x1/2	54,50 27,25	272,50 54,50	327,00
Lincon Furtado Carlos de Souza	1030-8	Secretario Executivo	5	2x1/2	54,50 27,25	272,50 54,50	324,00
Joel Borges de Oliveira	1008-1	Oficial Previdenciário	5	2x1/2	54,50 27,25	272,50 54,50	327,00
<b>TOTAL</b>							<b>1.636,44</b>

Diárias concedidas, conforme os artigos 4º, 5º, 6º, 8º, 9º, 12º e 15º e anexo IV da Instrução. Normativa – IN n.º. 001/2007/IPAM, de 14/05/2007.

Dê ciência  
Publique-se e  
Cumpra-se.

**JOÃO HERBETY PEIXOTO DOS REIS**  
Diretor Presidente  
IPAM